

**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

PORTARIA MAST Nº 228, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATADA: GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.564.473/0001-75
CONTRATO Nº: 04/2019
PROCESSO Nº: 01208.0000145/2018-84

OBJETO: Contratação de serviços de instalação, monitoramento e manutenção de sistemas de eliminação e prevenção contra colônias de cupins subterrâneos ou de solo, a serem realizados nas dependências do MAST, incluído a instalação de estações e iscas aéreas com o princípio ativo “heraflumuron” para o combate das colônias.

– GESTOR DO CONTRATO

Titular: José Benito Yarritu Abellas
Matrícula SIAPE: 107****
Lotação: CODAR

Substituto: Alessandro Wagner Alves Silva
Matrícula SIAPE: 182****
Lotação: CODAR

– FISCAL DO CONTRATO

Titular: Alessandro Wagner Alves Silva
Matrícula SIAPE: 182****
Lotação: CODAR

Substituto: Cristiane Teixeira de Oliveira
Matrícula SIAPE: 157****
Lotação: SEBIC

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133, de 1 de Abril de 2021**, e suas alterações, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º Esta portaria revoga a PO 033/2019, entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel**, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, em 04/10/2024, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12297855** e o código CRC **4F5D3B40**.